PROCESSO : Protocolos SICCAU nº 116955/2014

INTERESSADO : CAU/RO

ASSUNTO : Solicitação de registro de profissional diplomado no exterior.

DELIBERAÇÃO Nº 024/2014 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília – DF, nas dependências da Sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de abril de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências;

Considerando o Relatório e Voto do Conselheiro Alfredo Renato Pena Brana;

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF do CAU/BR, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 46 e 47 do Regimento Geral do CAU/BR, redação aprovada pela Resolução n° 33, de 6 de setembro de 2012, do Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU,

Acompanhar o voto do relator e DILIGENCIAR o processo de solicitação de registro do profissional de ANA EUGÊNIA WENTHE, CPF 534.177.982-72, restituindo-o ao CAU/RO visando a complementação dos documentos com o encaminhamento da prova de autorização para permanecia definitiva no Brasil e comprovante de residência em nome da interessada, para que o processo possa ser analisado em toda a sua integridade por essa CEF- CAU/BR.

Brasília - DF, 04 de abril de 2014

Fernando Diniz Moreira - Coordenador CEF

Fernando José de Medeiros Costa - Coordenador Adjunto CEF

Alfredo Renato Pena Brana – Membro CEF

Heitor Antônio Maia – Membro CEF

José Roberto Geraldine Jr. – Membro CEF